



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007321/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 08.244.0105.2.013.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 557

CREDOR 7350-ANDRE AIRES DE FREITAS CPF/CNPJ 692.038.813-87
Rua: Indaia 01 Sertaozinho FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SMAS PROC. COMPRA EMISSÃO 01.10.18 01.10.18

VALOR ORÇADO 54.000,00 SALDO ANTERIOR 29.409,58 VALOR DO EMPENHO 199,55 SALDO ATUAL 29.210,03

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, nos dias: 01, 02, 03, 04 e 05/10/2018 p/conduzir usuarios da politica de Assistencia Social ate a cidade de Curitiba-Pr. Veiculo Sprinter Placa BCH-5687 Veiculo da Prefeitura	49,0000	245,00

CONTRATO REDUZIDA 00558

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 199,55

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI ORÇ RR-036286/O-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 11/10/18</p> <p>CHEQUE Nº 00608</p> <p>BANCO 3900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 01/10/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 861/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): André Aires de Freitas

Total de diária(s): 5 (cinco)

Dia(s): 01, 02, 03, 04 e 05/10/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 199,55

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: p/conduzir usuários da política de Assistência Social até a cidade de Curitiba-Pr.

Matinhos, 01 de outubro de 2018


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO

O funcionário abaixo assinado solicita autorização para se ausentar do seu local de trabalho a serviço da Prefeitura, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 894/2005 e no Decreto nº 135/2010, conforme relatado a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO:

Funcionário: Andre Aires de Freitas

Lotação/Secretaria: **SMAS**

Departamento/Setor: **SMAS**

Cargo/Função: Motorista

2. DESCRIÇÃO DA VIAGEM:

Destino: **CURITIBA**

Data da Partida: 01, 02, 03, 04, 05/10/2018

Horário: 07:00

Data do Retorno: 01, 02, 03, 04, 05/10/2018

Horário: 18:00

Diária (Sim/Não): Sim

Meia Diária Sim/Não: Não

Nº de Diárias : 05

Dados Conta Bancária: Banco: **Bradesco**
CPF: **692.038.813-87**

Ag. **2157**

C/C: **10.648-8**

3. MEIO DE LOCOMOÇÃO:

Veículo da Prefeitura: Sim

Modelo Sprinter

BCH 5687

Veículo Próprio: Não

Modelo:

Placa:

Ônibus (Sim/Não): Não

Avião (Sim/Não): Não

Passagem (Sim/Não): Não

4. MOTIVO DA VIAGEM:

Conduzir usuários da política de Assistência Social até a Cidade de Curitiba.

Matinhos: 22/09/2018

Andre Aires de Freitas
Assinatura do Funcionário

De Acordo: 29/09/18

Eunice Viganó Dalmora
Assinatura da Chefia Imediata
EUNICE VIGANÓ DALMORA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 104/2017

Autorizo, cumpridas as formalidades legais:

Matinhos, 01/10/18

Ruy Hauer Reichert
RUY HAUER REICHERT - Prefeito

À

Secretaria Municipal de Finanças:

Informamos que o servidor **ANDRÉ AIRES DE FREITAS** não se encontra de férias no período de 01,02,03,04, 05 de outubro de 2018.

Dados do Servidor:

Cargo: Estatutário

CPF: 692.038.813-87

End.: Rua Indaial, s/n - Sertãozinho

CEP – 83.260-000

Matinhos - PR

Atenciosamente,



CELSO RISSETTI

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Decreto 433/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010306 EMPENHO: 007321/18 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 082440105 2 013 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 00558
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor: 7350 ANDRE AIRES DE FREITAS **CNPJ/CPF:** 692.038.813-87
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 199,55 (cento e noventa e nove ***reais e cinquenta e ***cinco centavos*****
Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 99,55

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 199,55 (cento e noventa e nove ***reais e cinquenta e ***cinco centavos*****
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Outubro de 2018.